



SISTEMA COFECI · CRECI

# CRECI · ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!**

**Sede "Paulo Leonídio Storch"**

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) – E-mail: [secretaria@crecies.gov.br](mailto:secretaria@crecies.gov.br)

**"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."**

**"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO."**

### ATO Nº 003/2020

*"Ad Referendum"*

Suspende a inscrição de Corretores de Imóveis Inadimplentes, termos da Resolução-COFECI nº 1.383/2016.

O Presidente do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 13ª Região/ES**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19º, inciso I do Regimento, e na conformidade do que dispõe o Art. 17, inciso IX da Lei 6530/78, c/c o Artigo 16, inciso XIII do Decreto nº 81871/78, c/c o Artigo 4º, inciso IV do Regimento Interno em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução-COFECI nº 1.383/2016 de 29/04/2016;

**CONSIDERANDO** que, em observância ao Ato de nº 018/2016, que regulamentou a aplicação da Resolução-COFECI nº 1.383/2016 foram instaurados processos administrativos para a suspensão de registros dos Corretores de Imóveis Inadimplentes;

**CONSIDERANDO** o envio de comunicado através de Ofício-CRECI informando quanto à possibilidade de suspensão de seus registros por inadimplência, em cumprimento às exigências dispostas no Ato nº 018/2016;

**CONSIDERANDO** que os processos instaurados em face dos Corretores de Imóveis abaixo listados, estão instruídos com o Aviso de recebimento do comunicado que deu ciência quanto aos procedimentos adotados;

**CONSIDERANDO** que transcorreu o prazo superior ao informado, sem que os mesmos fizessem contato com este Órgão visando o adimplemento de seus débitos;

**CONSIDERANDO** que todos os Corretores de Imóveis Inadimplentes, mencionados no presente ATO, estão com débitos passíveis de execução fiscal e inscrição no CADIN, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.514/2011 e do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 10.522/02, respectivamente, tendo inclusive, sido comunicados quanto à adoção deste procedimento de cobrança;

**CONSIDERANDO** que os ATOS nº 007/2017, nº 025/2017, nº 019/2019, nº 025/2019 e 029/2019 que suspenderam outras inscrições após o devido cumprimento dos tramites processuais conforme legislação mencionada;

**R E S O L V E :**



SISTEMA COFECI • CRECI

# CRECI • ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!**

**Sede "Paulo Leonídio Storch"**

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) – E-mail: [secretaria@crecies.gov.br](mailto:secretaria@crecies.gov.br)

**"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."**

**"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO."**

**Art. 1º.** Determinar a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA de 116 (cento e dezesseis) inscrições, conforme relação de nomes, que fica fazendo parte integrante deste ATO, nos termos do § 1º da Resolução-COFECI nº 1.383/2016 e do Ato nº 018/2016, em seu art. 1º, inciso I, alínea g;

**Art. 2º.** Determinar o imediato registro dos Inadimplentes junto ao CADIN e, ainda, o ingresso de ação judicial para cobrança do débito dos Corretores de Imóveis relacionados, que deverão ser comprovados, individualmente, nos autos;


**Art. 3º.** Determinar a confecção de Ofício-CRECI, para dar ciência quanto à suspensão dos registros, comunicando que a inscrição somente será reativada mediante o pagamento ou parcelamento do débito lançado sem seu financeiro que tiver resultado na suspensão do registro, conforme disposto no inciso II do art. 1º, do Ato nº 018/2016;

**Art. 4º.** O Ofício-CRECI comunicando a efetiva suspensão do registro deverá, ainda, informar que no caso em que for verificado que o Corretor de Imóveis inadimplente permanece exercendo a atividade profissional, poderá sofrer autuação por exercer a profissão quando impedido por decisão administrativa, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 81.871/1978, respondendo à processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de ação penal, nos termos do art. 205, do Código Penal.

**Art. 5º.** Este ATO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de Março de 2020.

LUIZ CARLOS TÓFANO  
Presidente em Exercício

  
CELSONO VAZ FIDALGO  
Diretor Secretário



SISTEMA COFECI • CRECI

**CRECI-ES**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!**

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) – E-mail: [secretaria@crecies.gov.br](mailto:secretaria@crecies.gov.br)**"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."****"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO."**

NOME	CRECI
ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS	8846
ADRIANA FELISBERTO PEREIRA	8937
ALAN DIONES NASCIMENTO THOMAZINI	8632
ALEX DIAS SANTOS	8923
ALEX EUGENIO DE LIMA BARCANTE	3768
ALINE DOS SANTOS GASONI	8864
ALLAN DE MORAES BATISTA	8069
ALTAMIR MACHADO RIBEIRO	4012
ANA CRISTINA DA SILVA ALVES	8761
ANDRE LIMA DO NASCIMENTO LOPES	8272
ANDRE LUIZ AMANCIO PEREIRA	5103
ANDRE RINALDO GONCALVES SOUZA	8221
ANTÔNIO ALEXANDRE VOSS VARGAS	8471
ANTÔNIO JOSE DINIS VASCO	8826
ANTÔNIO PEREIRA FILHO	8813
ASSAD SILVA DE PAULA	8851
ATILIO SANTOS FERREIRA	7988
BRUNO NUNES MOURA	8938
CARLOS EDUARDO MONTEIRO	8749
CARLOS EDUARDO ROMANO	6436
CARLOS MARTINHO CORREIA PINTO	8783
CARLOS SERGIO ZAMBORLINI	3429
CEZAR NUNES DE ARAÚJO JUNIOR	4260
CINTIA SHIMABUCO	7635
CLAUDIO EDUARDO BORGES TORRES	5700
CLEOMARA CINTRA MARTINS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS ME	8740
CLEVERSON DOS SANTOS	8586
DANILO PERES DE SOUZA	8891
DILERMANDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	5018
EDGAR BEHLE	8781
EDILSSIFF NASCIMENTO	6811
EDUARDO VIEIRA MELO	3649
ELIENO ROSA DE OLIVEIRA	2429
ÉTICA ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA - ME	6542



SISTEMA COFECI · CRECI

# CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!**

**Sede "Paulo Leonídio Storch"**

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) – E-mail: [secretaria@crecies.gov.br](mailto:secretaria@crecies.gov.br)

**"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."**

**"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO."**

FABIANA SAYURI YAMANE BAIOTTO	8547
FABRICIO SIDOR DE SOUZA RODRIGUES	8565
FERNANDO ALCANTARA DA SILVA HERRERA	8353
FERNANDO CABALEIRO BECKER	5428
FLAVIA ANDRADE DE OLIVEIRA	7147
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA NEPOMUCENO	5066
GERLANE NASCIMENTO SILVA	8873
GILBERTO LUIS BARONE	2116
GILBERTO RICARDO MATOS	6392
GIOVANA LOUREIRO VESCOVI	5288
GLEDSON MOREIRA DE OLIVEIRA	7492
GUILHERME BRAHIM BUNGENSTAB	8690
GUSTAVO FURTADO	6279
IMPERIO CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME	8663
ISNARD ROSA PEREIRA	8893
ITALO ENDLICH FRIGGI	7186
JANIO TEODORO ANDALECIO	8818
JARBAS MOTA SIQUEIRA	8887
JAYR DA SILVA PIRES	8827
JIRO SHIMIZU FILHO	6021
JOADIR VIEIRA	1619
JOÃO GEOVANI RONCETTI	8204
JORGE SODRE JUNIOR	4961
JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA SALOMÃO	3318
JOSEAN GOMES DE SOUZA	6775
JURACY DE ALMEIDA FILHO	8317
KARINE OLIVEIRA MENDES	8593
LETICIA BATISTA IZOTON VIEIRA	5424
LOURIVAL BAUSEN	761
LUCAS LOPES GROS DOS SANTOS	8198
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	6696
LUIZ FERNANDO OLIOSI PAULINO	4665
MALIDION DOS SANTOS PEREIRA	8875
MARCELO DE FREITAS FONSECA	7498
MARCELO SOUSA REIS	8833



SISTEMA COFECI • CRECI

# CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!**

**Sede "Paulo Leonídio Storch"**

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) – E-mail: [secretaria@crecies.gov.br](mailto:secretaria@crecies.gov.br)

**"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."**

**"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO."**

MARCIA GUIMARAES COELHO	3701
MARCIO EFFGEN PEREIRA	8419
MARCO AURELIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	5553
MARCOS ANTÔNIO SOARES BERTULANI	8269
MARCOS ROBERTO LOPES	8790
MARIA APARECIDA ROCHA DA CONCEIÇÃO	8619
MARIA DA PENHA SIQUEIRA ALVES	8930
MARIA HELENA BIRSCHNER	8422
MARIO ANTÔNIO DEPS BAZZARELLA	3415
MAURICIO BAUSO	8039
MICHELE LYDIANNE MOREIRA SILVA	8842
MILTON GONCALVES BECKER	6036
MOSILEA DA SILVA DIAS	8877
NELSON BUSTAMANTE JUNIOR	7729
NILSON EDUARDO AMORIM GUSTI	4823
OSVALDO DE SOUZA LIMA	6318
OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA	7322
PATRICIA ALVES DE ARAÚJO	8490
PAULO CESAR DA CUNHA	8860
PAULO CESAR MENDES	8206
PAULO SALAZAR DE RESENDE	7879
PAULO SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	8935
PRISCILA ALMEIDA ROZINDO DEGAN	6876
PROJETA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	8546
RACHEL MORAES FRAGA	7181
REGINA DIAS DE AGUIAR	4937
RENATA DOS SANTOS SANTIAGO	7897
ROBERTO LORRANN BUENO	8766
ROBERTO SEVERINO	6228
RODRIGO DE FIGUEIREDO	3222
RUBENS RICARDO ZOCATELI	4581
SANDRO MARTINS TEIXEIRA	7429
SAULO PIZOL COLODETE	5111
SERGIO DOS SANTOS NUNES	8154
SIDNEY DUARTE	8805



SISTEMA COFECI - CRECI

# CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!**

**Sede "Paulo Leonídio Storch"**

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019  
Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) – E-mail: [secretaria@crecies.gov.br](mailto:secretaria@crecies.gov.br)

**"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."**

**"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO."**

TADEU MONTEIRO	8542
TAINARA SUZI LEITE BARLEZ	8902
TALITA MEIRA ROCHA COSTA	8675
UBIRACY CYPRESTE	326
VANDERLEI PATRICK DE BRITO INGLE	5820
VANISIA DALL ONDER BASTOS BARBOSA	8945
WADSON LUCIO DUTRA	8772
WILLYAM CASTELLO DUTRA	2803
WILSON BANHOS PEREIRA	3551
WILSON DIAS DE OLIVEIRA	6679
YNGRID WALLESKA XAVIER ROMUALDO	8010
YURI FERRAZ DE OLIVEIRA REPOSSI	8762